Sumário Executivo

Relatório Anual 2021

A Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

SICAD Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

PREÂMBULO

Compete ao SICAD apoiar o Coordenador Nacional na elaboração do *Relatório Anual sobre a Situação do País em Matéria de Drogas e Toxicodependências* a apresentar anualmente ao Governo Português e à Assembleia da República. Este Relatório reúne a informação de numerosos parceiros de diversas áreas ministeriais, nos domínios da redução da procura e da oferta, assim como os resultados de vários estudos nacionais. Permite-nos conhecer a situação do país e também, tendo como referência os Planos Nacionais vigentes nesta área, monitorizar o cumprimento das metas neles definidas, numa perspetiva de promoção da saúde e do bem-estar social.

Em 2020 foi concluída a avaliação externa do PNRCAD 2013-2020 e, em 2021, com a participação de muitas entidades com responsabilidades nos domínios da redução da procura e da oferta, foi elaborado o Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2021-2030 e o seu primeiro plano de ação, o PARCAD Horizonte 2024, documentos que aguardam aprovação em Conselho de Ministros.

Em termos de balanço do anterior ciclo estratégico constatou-se que a evolução no primeiro ciclo de ação (2013-16) foi mais positiva do que a do segundo (2017-20), terminando este num ano atípico devido à pandemia do SARS-CoV-2.

Em 2013-16 foi possível identificar ganhos em saúde, e muito em particular nos indicadores relacionados com as infeções por VIH e com a mortalidade. Também foram atingidas as metas para os consumos dos jovens, em especial no caso da canábis (perceção dos riscos, a idade do início dos consumos e o consumo recente).

Já no segundo ciclo de ação surgiram alguns indicadores menos positivos, como o agravamento do consumo de canábis na população geral (mais nas mulheres e nos 25-44 anos), um acréscimo do consumo de *outras drogas que não canábis* e a diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre os mais jovens, e uma subida das *overdoses*. Outras evoluções merecedoras de reflexão foram a diminuição dos utentes em tratamento, embora aumentassem os que tinham a canábis e a cocaína como drogas principais, a persistência de mais diagnósticos tardios do VIH+ nos casos associados à toxicodependência, a descida das contraordenações por consumo de drogas, o aumento do grau de pureza de várias drogas e a maior circulação de drogas nos mercados.

Os dados nacionais sobre o impacto da pandemia nos consumos evidenciaram que houve mais consumidores a reduzirem os consumos com a pandemia do que o inverso, sendo a redução mais expressiva no consumo de substâncias mais ligadas a contextos de diversão. A heroína foi a substância com mais consumidores a dizerem que não alteraram os consumos e a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais do que os que referiram consumir menos, o que indicia que estes consumidores tendem a ser um grupo de particular risco em situações como

esta. Por sua vez, entre os jovens de 18 anos, apesar do predomínio da diminuição dos consumos, houve um aumento significativo da experiência recente de problemas atribuídos ao consumo de substâncias ilícitas, facto que deverá ser desde já equacionado no planeamento das intervenções.

Em 2020 houve diminuições nos indicadores relacionados com os utentes em tratamento, com os processos contraordenacionais por consumo de drogas e com a mortalidade (de notar que apesar do decréscimo do total de *overdoses,* houve um aumento das de opiáceos). Embora esta transversalidade dos decréscimos refletisse também os efeitos da pandemia na atividade dos serviços, foi possível observar que houve um esforço de resposta dos serviços a situações de consumo mais problemáticas, como o demonstram as quebras mais acentuadas no número de novos utentes do que de readmitidos e dos utentes com consumos de canábis do que dos com consumos de cocaína ou heroína, ou a maior diminuição de indiciados não toxicodependentes do que de toxicodependentes.

Também as restrições devido à pandemia afetaram diversos aspetos dos mercados das drogas a nível nacional e global, sendo evidente a resiliência dos traficantes que, rapidamente, ultrapassaram as disrupções iniciais e aproveitaram as oportunidades, quer para alterações nas rotas e *modus operandi,* quer para a aceleração de certas dinâmicas de tráfico pré-existentes.

Em 2021, com o atenuar das medidas restritivas e a maior adaptação dos serviços à nova realidade, houve uma tendência de recuperação na maioria dos indicadores, voltando a valores mais próximos dos anos anteriores à pandemia.

Apesar de alguns indicadores ainda não terem atingido em 2021 os valores pré-pandémicos, vários há que já os atingiram e até alguns que os ultrapassaram. É o caso, por exemplo, do número de readmitidos em tratamento em ambulatório e dos internamentos em CT que já atingiram os níveis pré-pandemia, indiciando um retomar da atividade normal dos serviços. Por sua vez, destaca-se, enquanto evolução preocupante que persiste, o aumento de *overdoses,* correspondendo o valor de 2021 ao mais alto desde 2009.

No domínio da redução da oferta, também a evolução em 2021 foi de recuperação na maioria dos indicadores, sendo de notar os aumentos de apreensões e quantidades confiscadas da maioria das drogas ao nível do retalho (com a cocaína, a heroína e a liamba a registarem valores superiores aos de 2018 e 2019). São de assinalar também, como tendências recentes merecedoras de atenção, o desmantelamento nos últimos dois anos de plantações interiores de canábis de dimensão considerável e a maior utilização dos mercados digitais.

Uma última nota sobre os resultados do *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities* realizado em 2021, que colocaram Portugal numa posição muito favorável entre os países da UE, tanto no que toca à existência de problemas relacionados com drogas na comunidade (os mais referidos pelos portugueses foram a *facilidade de acesso às drogas*, pessoas a *fumar canábis em lugares públicos* e a *pobreza e o desemprego* relacionados com o consumo), como à sua evolução nos últimos anos (o segundo país com mais referências à diminuição dos problemas).

Não obstante estes resultados encorajadores, importa reforçar o investimento nestas áreas face ao observado impacto inicial da pandemia e ao atual contexto de recessão nacional e global que, como todos sabemos, tende a agravar as desigualdades, a pobreza e as condições de saúde mental, sobretudo nas populações mais vulneráveis.

Responder de forma célere e eficaz aos desafios futuros implica vontade política na criação de condições para tal, sob pena de se reverterem os ganhos alcançados em saúde e bem-estar social.

Enquanto Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências e do Uso Nocivo do Álcool, quero deixar uma palavra de profundo reconhecimento e agradecimento a todos os Profissionais e Serviços com responsabilidades no planeamento e implementação das políticas e intervenções nestas áreas, que demonstraram neste particular contexto, uma grande resiliência e um elevado profissionalismo orientado pelo humanismo. Só o reforço da cooperação e o aperfeiçoamento dos dispositivos permitirão consolidar os progressos que vimos alcançando, antecipar e enfrentar os novos desafios e manter o papel de referência internacional que o nosso País tem constituído.

Lisboa, 21 de novembro de 2022

O Coordenador Nacional para os Problemas da Droga, das Toxicodependências
e do Uso Nocivo do Álcool

João Castel-Branco Goulão

CONSUMOS E PROBLEMAS RELACIONADOS

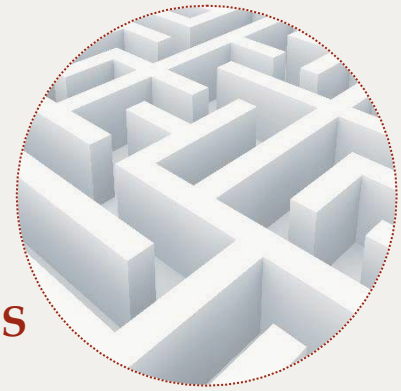

Desde 2013, o início do anterior ciclo estratégico, foram realizados diversos estudos nacionais na área das drogas e toxicodependência, alguns deles iniciados há muitos anos e que têm permitido a análise de tendências e a comparabilidade da situação nacional no contexto europeu e internacional.

No *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17* (INPG 2016/17) realizado na população residente em Portugal (15-74 anos), as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 10% ao longo da vida, 5% nos últimos 12 meses e de 4% nos últimos 30 dias, verificando-se aumentos face a 2012, sobretudo do consumo recente e atual. A canábis, a cocaína e o ecstasy foram as substâncias ilícitas com as maiores prevalências de consumo, embora as duas últimas muito aquém da canábis. De um modo geral, a população de 15-34 anos apresentou consumos recentes mais altos do que a de 15-74 anos. Quanto a consumos recentes mais intensivos de canábis, 3% dos inquiridos (64% dos consumidores) consumiu 4 ou mais vezes por semana nos últimos 12 meses, e 2% (55% dos consumidores) todos os dias. 3% dos inquiridos (69% dos consumidores) tinha um consumo diário/quase diário nos últimos 30 dias. Em relação a padrões de consumo abusivo e dependência de canábis, em 2016/17 cerca de 0,7% da população de 15-74 anos tinha um consumo de risco elevado (0,4%) ou de risco moderado (0,3%), quase duplicando o valor correspondente (1,2%) nos 15-34 anos (0,6% com consumo de risco elevado e 0,6% de risco moderado) (CAST). Tal também sucede nos resultados de outro teste (SDS), em que 0,8% da população de 15-74 anos apresentava sintomas de dependência do consumo de canábis, sendo a proporção correspondente nos 15-34 anos de 1,4% (19% dos consumidores recentes).

Entre 2012 e 2016/17 houve um agravamento das prevalências de consumo recente de canábis e das frequências mais intensivas, com mais de três quintos dos consumidores a ter consumos diários nos últimos 12 meses. Embora mais ligeiro, há também um agravamento da dependência do consumo de canábis na população, apesar de tal não se verificar nas proporções de dependência entre os consumidores recentes (cerca de um quinto com sintomas de dependência), reflexo do aumento dos consumidores que não apresentavam estes sintomas. São de assinalar os particulares agravamentos no grupo feminino e nos 25-34 anos e 35-44 anos. Em relação à maioria das outras drogas, os consumos mantiveram-se estáveis, tendo mesmo, diminuído em alguns casos.

Portugal continua a surgir abaixo dos valores médios europeus nas prevalências de consumo recente de canábis, de cocaína e de *ecstasy* (e ainda mais quando se trata da população de 15-34 anos), as três substâncias ilícitas com maiores prevalências de consumo em Portugal.

Para além deste panorama nacional, persistem relevantes heterogeneidades regionais. Os Açores e o Norte (NUTS II) apresentaram as prevalências de consumo recente e atual de *qualquer droga* mais altas nos 15-74 anos, sendo que nos 15-34 anos foram também estas, a par do Centro e Lisboa. O Alentejo surgiu com as menores prevalências em ambas as populações. O padrão nacional de evolução das prevalências de consumo recente entre 2012 e 2016/17 – subida das de canábis e estabilidade ou descida da maioria das outras substâncias – manteve-se em quase todas as regiões. Assinalam-se entre as exceções, a descida da canábis no Alentejo, os aumentos dos consumos de cocaína e de ecstasy nos Açores e Madeira (superiores nos 15-34 anos), e as subidas do consumo recente de NSP em várias regiões, em particular nos Açores, mas também na Madeira, Norte, Centro e Algarve (mais acentuadas nos 15-34 anos).

Em 2021, no inquérito anual *Comportamentos Aditivos aos 18 anos: inquérito aos jovens participantes no Dia da Defesa Nacional*, as prevalências de consumo de *qualquer droga* foram de 32% ao longo da vida, 25% nos últimos 12 meses e de 15% nos últimos 30 dias. A canábis surgiu com prevalências próximas às de *qualquer droga*, e 10%, 7% e 3% dos inquiridos consumiram outra droga ao longo da vida, nos últimos 12 meses e 30 dias. Entre estas outras drogas, destacaram-se as anfetaminas/metanfetaminas (ecstasy incluído) com prevalências de 6% ao longo da vida, 5% e 2% nos últimos 12 meses e 30 dias, seguindo-se-lhes a cocaína e os alucinogénios com valores próximos, as NSP e, por último, os opiáceos. As prevalências de consumo de *qualquer droga,* que vinham a aumentar desde 2015 (embora já estáveis entre 2018 e 2019), decresceram em 2021. Estas variações refletem sobretudo o consumo de canábis, uma vez que as prevalências do consumo de *outras drogas que não canábis* não têm sofrido alterações relevantes. Quanto a consumos atuais mais intensivos, 4% dos inquiridos (25% dos consumidores) tinha um consumo diário de canábis, proporções próximas às dos anos anteriores. Os consumos continuam a ser mais expressivos nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é evidenciado no consumo recente de *qualquer droga* (entre 30% no Algarve e 19% na R. A. da Madeira). É de assinalar que apesar da tendência global evolutiva entre 2019 e 2021 de diminuição ou estabilidade dos consumos, houve um aumento expressivo da experiência recente de problemas relacionados com o consumo de substância ilícitas.

As *Estimativas do Consumo Problemático/de Alto Risco de Drogas* de 2018 apontaram, em Portugal Continental, para uma taxa por mil habitantes de 15-64 anos de 4,5‰ (IC 3,0 – 7,0) para os consumidores recentes de opiáceos (8,8 nos homens e 0,45 nas mulheres), o que representa um ligeiro decréscimo entre 2015 e 2018, após o ligeiro aumento entre 2012 e 2015. As últimas estimativas de consumidores recentes de cocaína e de drogas por via endovenosa reportam a 2015, e apontavam para taxas de 9,8‰ para os consumidores recentes de cocaína e de 2,1‰ para os consumidores de drogas por via endovenosa, sendo esta inferior à estimativa de 2012. Quanto ao consumo de alto risco de canábis e com base nos dados do *IV INPG, Portugal 2016/17*, as 3 estimativas realizadas caso se considere a frequência do consumo, o risco moderado e elevado (CAST), ou a dependência (SDS), apontaram para taxas de 32,2‰, 7,2‰ e 9,0‰, representando um aumento face a 2012. A superioridade da estimativa baseada na frequência dos consumos pode ser reflexo dos consumos mais frequentes não serem determinantes da perceção de problemas a eles associados, sendo muito poucos os que disseram ter procurado ajuda especializada para estes consumos.

Em 2021, no *European Web Survey on Drugs: patterns of use* realizado entre consumidores de substâncias ilícitas e NSP, os dados nacionais sobre o impacto da pandemia do SARS-CoV-2 nos consumos evidenciaram que houve mais consumidores a reduzirem os consumos com a pandemia do que o inverso, com exceção da heroína. Esta foi a substância com mais consumidores a dizerem que não alteraram os consumos (48%) e, a única em que foram um pouco mais os que passaram a usar mais (19%) do que menos (17%). As substâncias com mais referências a um menor uso com a pandemia foram as mais ligadas a contextos de diversão, em particular o ecstasy (55%) e as anfetaminas (46%), mas também a canábis resina (40%), as metanfetaminas (37%) e a cocaína em pó (36%). Em comparação com os resultados europeus, os consumidores portugueses mencionaram mais ter havido alterações nos consumos com a pandemia e, estas foram tendencialmente mais no sentido de redução dos consumos do que as alterações referidas pelo conjunto dos europeus.

Também em 2021 Portugal participou no *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communities* realizado na população geral com 15+ anos dos países da UE e, 75% dos portugueses (78% a média da UE) consideraram as drogas como um problema na sua comunidade. Embora os portugueses tendessem a avaliar mais como um problema *muito grave* (34%) do que o conjunto dos europeus (25%), tal não foi evidente quando questionados sobre a existência de alguns problemas específicos relacionados com drogas na sua comunidade.

Em 8 dos 9 problemas listados, Portugal ficou muito aquém da média UE e, face aos outros países, apresentou proporções muito baixas de existência destes problemas na comunidade, ocupando os dois últimos lugares no *ranking* em 6 dos 9 problemas. Em Portugal, os problemas relacionados com as drogas mais identificados na comunidade foram a *facilidade de acesso às drogas* (48%), pessoas a *fumar canábis em lugares públicos* (47%) e a *pobreza e o desemprego* relacionados com o consumo (44%). Os menos identificados foram *traficantes e consumidores intimidam a população local* (20%), *conflitos e violência* (24%) e *violência doméstica* (28%) relacionados com o consumo de drogas.

Quanto à evolução nos últimos anos dos problemas causados pelas drogas na comunidade, face às médias europeias, os portugueses fizeram uma avaliação bastante mais positiva, com 17% a afirmarem que os problemas aumentaram, 21% que diminuíram e 55% que não houve alterações. Portugal posicionou-se entre os três países com as proporções mais baixas dos que pensam que houve, nos últimos anos, um aumento dos problemas, sendo o segundo país, a seguir à Estónia, em que mais declararam ter havido uma diminuição daqueles.

No contexto das populações escolares, os estudos de 2018 e 2019 não evidenciaram alterações muito relevantes nas prevalências de consumo recente e atual de drogas ilícitas face a 2014 e 2015. A canábis continuava a apresentar prevalências muito superiores às das outras drogas, destacando-se entre estas, a cocaína (nos mais novos) e o ecstasy (nos mais velhos). No *Health Behaviour in School-aged Children, 2018* (HBSC/OMS, 2018), 1%, 4%, 11% e 26% dos alunos do 6.º, 8.º, 10.º e 12.º ano já tinham experimentado canábis, sendo os consumos das outras drogas bastante inferiores (entre 0,6% e 2%, consoante a substância e ano de escolaridade). Cerca de 4% dos alunos do 6.º, 8.º e 10.º ano consumiram drogas nos últimos 30 dias (3% em 2014 e 6% em 2010), e 1% fê-lo regularmente. No *Estudo sobre o Consumo de Álcool, Tabaco e Droga e outros Comportamentos Aditivos e Dependências, 2019* (ECATD-CAD, 2019), a nível nacional, a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga* nos alunos de 13-18 anos foi de 15% e a de consumo recente 13%. As prevalências do consumo de canábis foram próximas destas, sendo bastante inferiores as das restantes drogas, como é o caso do ecstasy e da cocaína, as mais prevalentes entre estas (cerca de 2% ao longo da vida). A prevalência de consumo atual

de canábis nos 13-18 anos foi de 6% e, 2% dos de 18 anos (15% dos consumidores) tinha um consumo diário. Os consumos continuam a ser mais prevalentes nos rapazes, existindo também algumas diferenças regionais, como é exemplo o consumo recente de *qualquer droga* (entre 12% no Norte e na R. A. da Madeira e 18% no Algarve). Entre 2015 e 2019, em Portugal Continental, as prevalências de consumo de *qualquer droga* nos 13-18 anos registaram uma descida da experimentação (de 18% para 15%), sendo mais ténue a do consumo recente (14% para 13%) e atual (de 7% para 6%). Tal resulta da diminuição do consumo de canábis, já que o de outras drogas que não canábis apresentou uma tendência inversa. Este padrão de evolução ocorreu em ambos os sexos, mas não em todas as idades e as regiões do país. No *European School Survey Project on Alcohol and Other Drugs, 2019* (ESPAD 2019), Portugal teve prevalências de consumo de *qualquer droga* (14%) e de canábis (13%) inferiores às médias europeias, embora a de outras drogas que não canábis (6%) tenha sido um pouco superior. 3,8% dos alunos portugueses de 16 anos foram classificados como consumidores de canábis de alto risco (CAST), representando 38% dos consumidores recentes (médias europeias: 4,0% e 35%). 2% experimentaram canábis em idades iguais ou inferiores a 13 anos (3% em 2015), valor idêntico à média europeia. Entre 2015 e 2019 desceu pela segunda vez consecutiva a prevalência de consumo ao longo da vida de *qualquer droga*, devido à diminuição do consumo de canábis, dado que Portugal foi dos poucos países que aumentaram o consumo de outras drogas que não canábis.

No *ESPAD 2019*, a canábis foi uma vez mais a substância ilícita a que os alunos portugueses de 16 anos atribuíam um menor risco elevado para a saúde, havendo uma diminuição do risco percebido associado ao consumo de drogas entre 2015 e 2019, tal como sucedido no quadriénio anterior. De um modo geral, face às médias europeias, os portugueses percecionavam mais como de grande risco o consumo regular e ocasional das várias substâncias, ocorrendo situação inversa em relação à experimentação.

No *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014,* a população reclusa apresentou prevalências de consumo de *qualquer droga* superiores às da população geral, com cerca de um quarto dos reclusos a declararem consumos recentes na atual reclusão. A canábis destacou-se com as maiores prevalências de consumo na atual reclusão, seguindo-se, com prevalências inferiores a 10%, a cocaína e a heroína. Entre 2007 e 2014 houve uma estabilidade ou diminuição das prevalências de consumo das várias substâncias, e em especial do consumo de heroína. Cerca de 14% dos reclusos já tinham consumido alguma vez droga injetada e 4% na atual reclusão. Entre 2007 e 2014 houve uma redução desta prática, sobretudo ao longo da vida, consolidando a acentuada quebra entre 2001 e 2007. Cerca de 7% dos reclusos (11% dos consumidores) disseram já ter tido alguma *overdose* fora da prisão e 2% em reclusão.

Também no *Inquérito Nacional sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015,* estes jovens tinham prevalências e padrões de consumo nocivo de substâncias ilícitas superiores às de outras populações juvenis. 89% já tinham consumido substâncias ilícitas ao longo da vida e, 80% e 68% fizeram-no nos últimos 12 meses e 30 dias antes do internamento. Há uma importante redução dos consumos com o internamento (34% e 19% nos últimos 12 meses e 30 dias), e ainda mais no Centro Educativo. A canábis apresentou prevalências de consumo próximas às de *qualquer droga*, seguindo-se com valores muito inferiores, nos últimos 12 meses antes do internamento, a cocaína (14%), o *ecstasy* (14%) e as anfetaminas (11%), e nos consumos recentes após o internamento, o *ecstasy* (3%) e o LSD (2%). Mais de metade usavam numa mesma ocasião uma substância ilícita com outra(s) lícita/ilícita, e 46% tinha, nos 30 dias antes do internamento, um consumo diário de canábis (passando para 5% após o internamento).

Em 2021 estiveram em tratamento 23 932 utentes com problemas relacionados com o uso de drogas no ambulatório da rede pública. Dos 3 236 utentes que iniciaram tratamento em 2021, 1 538 eram readmitidos e 1 698 novos utentes. Entre 2020 e 2021 houve um ligeiro aumento (inferior a 2%) dos utentes em tratamento no ambulatório, após as descidas nos quatro anos anteriores, estando ainda muito aquém dos valores pré-pandemia. O aumento dos que iniciaram tratamento no ano (+18%) – após o decréscimo em 2020 que quebrou a tendência de ligeiro acréscimo entre 2016-19 - foi mais acentuado nos novos utentes do que nos readmitidos, tal como ocorreu com as descidas no ano anterior. De qualquer modo, só o número de readmitidos se aproxima já dos valores pré-pandémicos, mantendo-se o dos novos utentes ainda aquém daqueles. Os valores de 2017-21 foram inferiores aos do anterior quinquénio, seja do total de utentes em ambulatório, seja dos que iniciaram tratamento.

Na rede pública e licenciada registaram-se 440 internamentos relacionados com o uso de drogas em Unidades de Desabituação e 1 980 em Comunidades Terapêuticas, correspondendo a 52% e 56% do total de internamentos nestas estruturas. Estes internamentos aumentaram face a 2020 (+45% em UD e +8% em CT), ano em que houve decréscimos relevantes devido à pandemia, após a tendência de estabilidade entre 2016-19. Em 2021, o número de internamentos em CT já foi próximo dos valores pré-pandemia, mantendo-se o das UD ainda muito aquém daqueles.

Apesar da heroína continuar a ser a droga principal mais referida entre os utentes em ambulatório e das UD, no caso dos utentes das CT e dos novos utentes em ambulatório, a cocaína e a canábis são predominantes. Em 2017-21 verificou-se um aumento nas proporções de utentes com a canábis e a cocaína como drogas principais.

Os indicadores sobre o consumo de droga injetada e partilha de seringas apontam para reduções destes comportamentos no último quinquénio face ao anterior. Em 2021, os consumos recentes de droga injetada variaram entre 3% e 14% nos vários grupos de utentes em tratamento, e as práticas recentes de partilha de seringas entre 9% e 28% nos injetores. Entre os que iniciaram tratamento em ambulatório verifica-se, nos últimos três anos, uma estabilidade do consumo recente de droga injetada após a diminuição nos anos anteriores, embora o decréscimo se mantenha entre os readmitidos. Entre os utentes das UD e CT há uma diminuição dos consumos recentes de droga injetada ao longo do último quinquénio.

Considerando a heterogeneidade dos perfis demográficos e de consumo dos utentes em tratamento, torna-se essencial continuar a diversificar as respostas e a apostar nas intervenções preventivas de comportamentos de consumo de risco.

Quanto ao tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas no contexto do sistema prisional, a 31/12/2021 estavam integrados 54 reclusos nos programas orientados para a abstinência e 850 em programas farmacológicos (838 com agonistas opiáceos e 12 com antagonistas). Apesar do aumento face a 2020, desde o anterior ciclo estratégico que se verifica um decréscimo de reclusos nos programas orientados para a abstinência, reflexo da diminuição da procura. Também há em 2017-21 uma diminuição de reclusos em programas farmacológicos com agonistas ou antagonistas opiáceos face a 2012-16, o que poderá refletir uma eventual diminuição de consumidores de opiáceos, mas tal carece de confirmação no contexto de reclusão (as estimativas na população geral indiciam um ligeiro decréscimo entre 2015-2018).

Em relação às doenças infeciosas, em 2021, as prevalências nos vários grupos de utentes em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas (exceto em reclusão) enquadraram-se no padrão dos últimos anos – VIH+ (2% - 12%), VHC+ (7% - 58%) e AgHBs+ (1% - 9%) –, sendo

superiores nos subgrupos de injetores – VIH+ (6% - 26%) e VHC+ (56% - 88%). Após a descida acentuada das proporções de novas infeções por VIH até 2011, há um atenuar no ritmo dessa evolução, sendo os valores dos últimos quatro anos nos injetores em tratamento no ambulatório, os mais baixos dos últimos dez anos (5%). É de notar, no entanto, o aumento nos últimos três anos da proporção de novas infeções (VIH+) entre os injetores novos utentes, ocorrendo situação inversa com os injetores readmitidos, em que as proporções de novas infeções em 2020 e 2021 foram as mais baixas do último quinquénio. Quanto à hepatite C, em 2020 e 2021 houve descidas das proporções de novas infeções tanto no total dos utentes em ambulatório (reforçando a tendência de diminuição iniciada em 2016) como no subgrupo de injetores (após a estabilidade registada entre 2016-19). No entanto, é de notar em 2021, após as descidas consecutivas nos dois anos anteriores, o aumento da proporção de novas infeções entre os injetores que iniciaram tratamento ambulatório, sejam novos utentes, sejam readmitidos.

Nos reclusos em tratamento por problemas relacionados com o uso de drogas a 31/12/2021, a prevalência de VIH+ era de 14%, valor que se enquadra nas registadas nos últimos quatro anos. A de Hepatite C (VHC+) era de 49%, idêntica à do ano anterior e correspondendo ao segundo valor mais baixo do quinquénio. A prevalência de Hepatite B (AgHBs+) era de 4%, semelhante à média das prevalências do quinquénio. De um modo geral, estas prevalências enquadram-se nas verificadas em 2021 nos utentes em tratamento em meio livre. A proporção de seropositivos com terapêutica antirretroviral em contexto de reclusão continua a ser tendencialmente mais elevada do que em meio livre. Persiste, em ambos os contextos, uma elevada comorbilidade de VIH+ e VHC+ nestas populações.

Quanto às notificações da infeção por VIH e SIDA, os dados de 2020 e 2021 não se encontravam disponíveis. Os casos com transmissão associada ao consumo de drogas representavam, em 2019, 32% do total acumulado de casos de infeção por VIH e 43% dos de SIDA. Os casos associados à toxicodependência representavam 12% dos diagnósticos de infeção por VIH nos últimos quinze anos, 6% nos últimos 10 anos e 3% no último quinquénio. Em 2019 foram diagnosticados 778 casos de infeção por VIH, dos quais 172 de SIDA, representando os associados à toxicodependência, 2% e 8% daqueles. Continua a registar-se um decréscimo de infeções por VIH e de SIDA diagnosticados anualmente, tendência que se mantém a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. Considerando o decréscimo de novos casos de infeção por VIH nesta categoria de transmissão, reflexo das políticas implementadas, designadamente na mudança de comportamentos de risco ao nível do consumo injetado de drogas, importa continuar a investir nas políticas promotoras do diagnóstico precoce – indicadores clínicos evidenciam ainda um diagnóstico tardio - e do acesso ao tratamento, com vista a potenciar os ganhos em saúde entretanto obtidos.

No que respeita à mortalidade relacionada com o consumo de drogas, segundo o INE, IP, em 2020 ocorreram 63 mortes de acordo com o critério do OEDT (-13% face a 2019), representando os valores de 2019 e 2020 os mais altos da década. Destes, 50 (79%) foram atribuídos a intoxicação.

Nos registos do INMLCF, IP, em 2021, dos 413 óbitos com substâncias ilícitas/metabolitos e informação da causa de morte, 74 (18%) foram *overdoses*. Houve um aumento das *overdoses* face a 2020 (+45%), representando o valor mais elevado desde 2009. No último quinquénio registaram-se mais *overdoses* do que no período homólogo anterior, sendo os valores dos últimos quatro anos os mais altos desde 2011. Nas *overdoses* de 2021 é de destacar a presença de cocaína (51%), metadona (41%) e opiáceos (39%). Para além do valor atípico de *overdoses* com metadona em 2021, é de notar que o número de casos com cocaína foi o mais elevado desde

2009. Os valores registados nos últimos quatro anos de *overdoses* com cocaína e de *overdoses* com opiáceos foram os mais altos desde 2011. Na grande maioria (84%) das *overdoses* havia mais do que uma substância, destacando-se, associadas às drogas ilícitas, as benzodiazepinas (58%) e o álcool (22%). Quanto às outras mortes com a presença de drogas (339) - atribuídas a morte natural (42%), acidentes (36%), suicídio (13%) e homicídio (3%) - têm vindo a aumentar desde 2016, atingindo em 2021 o valor mais alto desde 2008.

Quanto à mortalidade relacionada com o VIH, os dados de 2020 e 2021 não se encontravam disponíveis. Em 2019 foram notificados 197 óbitos ocorridos no ano em casos de infeção por VIH, 62 dos quais associados à toxicodependência. Verifica-se uma tendência decrescente no número de mortes ocorridas a partir de 2002, e a um ritmo mais acentuado nos casos associados à toxicodependência. É de notar que para os óbitos ocorridos em 2019, e tal como sucedido nos anos anteriores, o tempo decorrido entre o diagnóstico inicial da infeção e o óbito é superior nos casos associados à toxicodependência por comparação aos restantes casos, o que indicia o investimento no acompanhamento da população toxicodependente com VIH.

Em 2021 foram abertos 6 378 processos de contraordenação por consumo de drogas relativos às ocorrências no ano, um aumento de 4% face a 2020 e uma diminuição de -48% em relação a 2017, ano com o valor mais elevado desde 2001. Apesar das descidas já verificadas em 2018 e 2019, os valores de 2020 e 2021 foram os mais baixos desde 2007, muito provavelmente relacionado com a pandemia e seus reflexos nos consumos e nas intervenções no âmbito da dissuasão. Tal como nos sete anos anteriores, em 2021 foi a GNR quem remeteu mais ocorrências para as CDT. 78% dos processos de 2021 tinham decisão proferida, uma proporção superior à de 2020 embora ainda aquém às dos anos pré-pandemia. Uma vez mais predominaram as suspensões provisórias dos processos de consumidores não toxicodependentes (67%), seguidas das decisões punitivas (21%) e das suspensões provisórias dos processos de consumidores toxicodependentes que aceitaram tratamento (11%). Em 2020 e 2021, as proporções deste último tipo de decisões foram as mais elevadas dos últimos sete anos.

Tal como nos anos anteriores, a maioria dos processos estavam relacionados com a canábis (75% só canábis e 3% canábis com outras drogas), seguindo-se a cocaína, o que é consistente com os estudos nacionais sobre o consumo de drogas. Em 2021, aumentaram os processos de cocaína (o valor mais elevado de sempre), bem como os de heroína e os que envolviam várias drogas. O número de processos de canábis manteve-se estável e diminuíram os processos relacionados com *ecstasy*.

Quanto aos indivíduos envolvidos nestes processos, em 2021 o aumento dos toxicodependentes foi superior ao dos não toxicodependentes, após uma diminuição mais acentuada destes do que dos toxicodependentes em 2020. Todavia, a grande maioria continua a ser não toxicodependente, refletindo as estratégias e abordagens específicas de sinalização e intervenção precoce, preconizadas no planeamento estratégico na área da dissuasão.

OFERTA

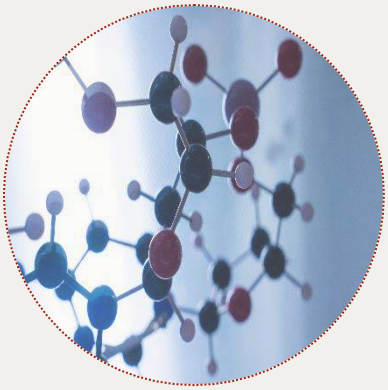

As tendências de evolução dos indicadores do domínio da oferta de drogas ilícitas, apesar de influenciadas pelos níveis de atividade de aplicação da lei e a eficácia das medidas de combate ao tráfico, constituem uma componente fundamental na monitorização dos mercados.

A aplicação da legislação nacional em matéria de drogas ilícitas tem como finalidade reduzir a sua disponibilidade e acessibilidade nos mercados, sendo por isso da maior importância a monitorização dos indicadores relativos à perceção da facilidade de acesso a drogas ilícitas. Os **estudos** evidenciam que a canábis continua a ser a droga ilícita percecionada como de maior **acessibilidade**, refletindo as prevalências de consumo na população portuguesa. Segundo o estudo *Flash Eurobarometer – Impact of drugs on communitie*, realizado em 2021 na população geral com 15+ anos dos países da UE, 52% dos portugueses consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a canábis em 24 horas (se desejado), sendo as percentagens correspondentes ao *ecstasy*, cocaína, e heroína, de 26%, 24% e 20%. Cerca de 40% consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a novas substâncias psicoativas (NSP). Face às médias europeias, os portugueses tinham uma perceção de menor facilidade de acesso à canábis, ao *ecstasy* e à cocaína, mas de maior facilidade de acesso à heroína e às NSP. Segundo o *INPG 2016/17*, na população geral de 15-74 anos, mais de metade dos consumidores da maioria das substâncias ilícitas consideravam *fácil ou muito fácil* aceder a elas, sendo estas proporções superiores entre os jovens consumidores. Entre 2012 e 2016/17 houve uma evolução positiva nestas perceções, no sentido da diminuição da facilidade percebida de acesso a estas substâncias. Os resultados do *ESPAD* realizado em 2019 entre os alunos de 16 anos apontaram para uma diminuição entre 2015 e 2019 da facilidade percebida de acesso à canábis, mantendo-se relativamente estáveis as perceções quanto ao acesso às outras drogas. Face às médias europeias, os alunos portugueses tinham uma menor perceção de facilidade de acesso à maioria das drogas, sendo a evolução 2015-2019 mais positiva do que no conjunto dos europeus.

Vários estudos têm vindo a contemplar também indicadores relativos à **aquisição de drogas nos mercados digitais**, contribuindo para a monitorização das tendências dos mercados. Em 2021, no *European Web Survey on Drugs: patterns of use*, em Portugal, as NSP destacaram-se com as maiores proporções de consumidores recentes (22%) a utilizarem a internet (*darknet,* loja ou redes sociais) como via de aquisição, seguindo-se-lhes a canábis (14%) e as metanfetaminas (8%). Estas proporções tendem a ser mais altas quando se restringe aos consumidores que compraram essas substâncias nos últimos 12 meses (respetivamente 34%, 14% e 13%). O recurso às redes sociais foi superior ao segmento do mercado da *darknet* e também ao de uma loja na internet no caso da

maioria das substâncias e muito em particular da canábis e da cocaína (pó), destacando-se entre as exceções, as NSP e as anfetaminas, em que predominou a aquisição em loja na internet. No *IV Inquérito Nacional ao Consumo de Substâncias Psicoativas na População Geral, Portugal 2016/17,* cerca de 0,1 da população de 15-74 anos, bem como da de 15-34 anos, declarou ter obtido NSP via internet nos últimos 12 meses, sendo as proporções correspondentes nos respetivos grupos de consumidores bem mais relevantes (42% e 40%).

Em Portugal, as tendências recentes expressas através de diversos indicadores no domínio da oferta de drogas ilícitas enquadram-se, de um modo geral, nas tendências europeias.

As restrições devido à pandemia afetaram diversos aspetos dos mercados das drogas ao nível nacional e global, embora ainda esteja por avaliar o seu impacto a médio e longo prazo. Por sua vez, as alterações nos indicadores nacionais do domínio da oferta em 2020 e 2021 sugerem que o impacto inicial (em 2020) não foi igual para os vários tipos de drogas e patamares do mercado, assim como a sua evolução em 2021, nuns casos com níveis de recuperação já acima dos valores pré-pandémicos e, noutros, a manterem-se ainda aquém desses valores. No entanto, é de assinalar que em 2021, ao nível do retalho, houve um aumento das apreensões e das quantidades confiscadas de todas as drogas que sofreram uma quebra em 2020.

Uma vez mais foi consolidado o predomínio da canábis nos vários indicadores da oferta, refletindo a prevalência do seu consumo no país. Apesar do haxixe continuar a ser predominante no mercado nacional, a liamba (canábis herbácea), assim como o cultivo de canábis, ganharam maior relevância nos últimos dois anos, com valores mais elevados de apreensões e quantidades confiscadas em todos os patamares do mercado, por comparação a 2018 e 2019. A cocaína mantém-se como a segunda droga com mais visibilidade nos mercados e, apesar do declínio em 2020 na maioria dos indicadores em análise, em 2021 houve uma recuperação em muitos deles, atingindo até valores acima dos pré-pandémicos ao nível do retalho. A heroína foi a substância que registou menores variações em 2020, com pequenas subidas na maioria dos indicadores, as quais foram reforçadas em 2021 (sobretudo no retalho, já com valores superiores aos pré-pandémicos), invertendo a tendência de declínio verificada já há alguns anos. O *ecstasy* foi a droga que teve as maiores quebras em todos os patamares do mercado em 2020 (invertendo a subida nos anos anteriores) e a que apresentou em 2021 menores sinais de recuperação, sendo os mais relevantes ao nível do retalho.

Antes de apresentar alguns indicadores neste domínio, importa mencionar que, desde meados de 2017, os dados das apreensões policiais não refletem a totalidade dos resultados nacionais, exigindo cautelas na sua leitura.

Em 2021, uma vez mais o haxixe foi a substância com o maior número de **apreensões** (1 081). Seguiu-se-lhe a cocaína e a liamba, respetivamente com 513 e 449 apreensões, e com valores inferiores, a heroína (270) e o *ecstasy* (77). É de assinalar, pela primeira vez no âmbito destes registos, apreensões de MDMB-4-en-PINACA (canabinoide sintético), de 4-CMC e de alfa-PHP (ambas substâncias estimulantes).

Entre 2020 e 2021 houve um aumento das apreensões de haxixe (+49%), de heroína (+29%) e de cocaína (+28%), e ligeiras descidas das de liamba (-3%) e de *ecstasy* (-3%). Em 2020 e 2021, os números de apreensões foram tendencialmente inferiores aos dois anos anteriores, exceto no caso da liamba e da heroína.

Em relação às **quantidades apreendidas**, em 2021 houve um incremento significativo da liamba apreendida (o valor mais elevado desde 2010) e, descidas nas quantidades confiscadas de haxixe (apesar de ser o segundo valor mais alto desde 2015) e de ecstasy (o valor mais baixo desde 2015). As quantidades apreendidas de cocaína e de heroína foram próximas às de 2020, sendo os valores dos últimos três anos os mais altos desde 2007 no caso da cocaína, e os mais baixos de sempre no caso da heroína. Apesar da subavaliação dos dados desde 2017 e da pandemia, em 2017-21 verificaram-se aumentos relevantes, face a 2012-16, nas quantidades apreendidas de canábis (de haxixe e de liamba) e de cocaína.

São também de assinalar, enquanto indicador da produção interna, as quantidades confiscadas nos últimos dois anos de plantas de canábis (os valores mais altos do milênio) e de plantas de ópio (os valores mais altos desde 2009).

Quanto às **rotas**, Portugal tem sido um país de trânsito no tráfico internacional de haxixe e de cocaína, em particular nos fluxos oriundos respetivamente de Marrocos e, da América Latina e Caraíbas, e com destino a outros países, sobretudo europeus. Em 2021 destacaram-se como os principais países de origem da cocaína apreendida, o Brasil, seguido do Paraguai e da Costa Rica, constatando-se nos últimos anos uma redução na utilização de Portugal em rotas com destino fora da Europa. Marrocos e Espanha surgiram como os principais países de origem no caso do haxixe e, Espanha e Portugal no da liamba. Por sua vez, retomando a tendência dos anos anteriores a 2020, Portugal surge como origem da rota de tráfico de canábis em alguns fluxos com destino a países europeus e Brasil. Apenas uma minoria das apreensões de heroína tinha informação sobre a rota, destacando-se a África do Sul como o principal país de origem, sendo desconhecida a proveniência da quase totalidade do *ecstasy* apreendido no país.

Sobre os meios utilizados no **transporte** das drogas, é de notar, entre 2020 e 2021, o aumento relevante do número de apreensões por via marítima de haxixe (pelo segundo ano consecutivo) e de cocaína.

Os **preços** médios das drogas confiscadas em 2021 sofreram algumas alterações relevantes face a 2020, seja no sentido de contrariar as evoluções expressas no primeiro ano da pandemia – caso da heroína e do *ecstasy*(g), cujas subidas dos preços em 2021 aproximam-nos mais dos anos pré-pandemia, embora ainda aquém destes -, seja no sentido de as reforçar – caso do haxixe, cuja ligeira subida do preço representa o valor mais alto da década, reforçando a inversão, em 2020, da estabilidade dos preços nos anos pré-pandemia. O preço médio da liamba tem-se mantido relativamente estável nos últimos quatro anos (com os valores mais baixos desde 2014) e, o da cocaína nos últimos três anos (representando os valores mais baixos da década).

Quanto à **potência/pureza** médias das drogas apreendidas houve algumas variações entre 2020 e 2021, sendo de destacar a subida da potência do haxixe e da pureza da cocaína (cloridrato), representando os valores mais elevados nos últimos dez anos, e, a descida da pureza das anfetaminas. Em termos de evolução ao longo do quinquénio, o haxixe, a cocaína (cloridrato) e o *ecstasy (*pó) apresentaram uma tendência de aumento da sua potência/pureza neste período. Apesar das oscilações anuais, no caso da canábis herbácea, da cocaína base/crack e da heroína há uma tendência de relativa estabilidade dos valores nos últimos cinco anos e, no das anfetaminas, uma tendência de diminuição do seu grau de pureza. De um modo geral, com exceção das anfetaminas, em 2017-21 verificaram-se valores médios de potência/pureza das drogas mais elevados face ao período homólogo anterior.

Em 2021, e salvaguardada a subestimação dos dados, foram identificados 2 083 **presumíveis infratores** - 42% como traficantes e 58% como traficantes-consumidores -, 1 579 (76%) dos quais foram detidos. O número de presumíveis infratores aumentou face a 2020 (+ 25%), tendo sido mais significativo o aumento de traficantes-consumidores (+34%) do que o de traficantes (+14%). Apesar deste aumento, os valores mantêm-se inferiores aos dos anos pré-pandemia. Face a 2020 aumentaram os presumíveis infratores na posse de várias drogas, assim como dos que detinham só canábis e dos que estavam na posse apenas de cocaína. No entanto, apenas o número de presumíveis infratores na posse de várias drogas atingiu os níveis pré-pandémicos.

Nas **decisões judiciais ao abrigo da Lei da Droga**, em 2021 registaram-se 1 174 processos-crime findos envolvendo 1 616 indivíduos, na sua maioria (81%) acusados por tráfico. Cerca de 90% dos indivíduos foram condenados e 9% absolvidos. Após as descidas em 2013 e 2014, houve uma tendência de aumento, representando os valores de 2019 os mais altos desde 2013. Em 2020 houve uma quebra acentuada muito provavelmente devida à pandemia, seguida ainda de uma ligeira descida em 2021. É de assinalar o aumento de indivíduos condenados por consumo desde 2009 - relacionado com a fixação de jurisprudência em 2008 –, com um acréscimo relevante nos últimos anos. Tal como desde 2004, uma vez mais predominou nestas condenações ao abrigo da Lei da Droga a aplicação da pena de prisão suspensa (50%) em vez de prisão efetiva (21%), seguindo-se a aplicação apenas da multa efetiva (26%), sobretudo aplicada a condenados por consumo. Uma vez mais a maioria destas condenações estavam relacionadas só com uma droga, persistindo o predomínio da canábis e a superioridade das condenações pela posse de cocaína em relação às de heroína, consolidando assim as tendências dos últimos anos.

A 31/12/2021 estavam em situação de **reclusão** 1 742 indivíduos condenados ao abrigo da Lei da Droga, representando o segundo valor mais baixo dos últimos dez anos e um ligeiro decréscimo (-2%) face a 2020. Os valores dos últimos quatro anos foram os mais baixos dos últimos dez anos. Representavam cerca de 18% do universo da população reclusa condenada, proporção próxima às dos anteriores (19% em 2020 e 18% em 2019). A grande maioria destes indivíduos (79%) estavam condenados por tráfico, 20% por tráfico de menor gravidade e menos de 1% por outros crimes ao abrigo da Lei da Droga.

Para além da criminalidade diretamente relacionada com a Lei da Droga, há a considerar a **criminalidade indiretamente relacionada com o consumo de drogas**, como a praticada sob o efeito destas e/ou para obter dinheiro para a sua aquisição. Segundo o *Inquérito Nacional sobre Comportamentos Aditivos em Meio Prisional, 2014*, 22% dos reclusos declararam como motivo dos crimes que levaram à atual reclusão, a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas (24% em 2007 e 23% em 2001), e 42% declararam estar sob o efeito de drogas quando os cometeram. Entre os crimes praticados sob o efeito de drogas, destacaram-se o furto, o roubo, o tráfico e o tráfico para consumo, seguidos das ofensas à integridade física e da condução sem habilitação legal. No *Inquérito sobre comportamentos aditivos em jovens internados em Centros Educativos, 2015, 33%* dos jovens apontaram como motivo dos crimes que levaram ao internamento atual a obtenção de dinheiro para o consumo de drogas/álcool (25%) e/ou estarem sob o efeito destas substâncias (19%). Quanto à prática de crimes que levaram *alguma vez* à presença em Centro Educativo, 60% destes jovens disseram ter estado sob o efeito de drogas pelo menos nalgumas situações em que os cometeram.

REPÚBLICA PORTUGUESA
SAÚDE

SNS SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

SICAD
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
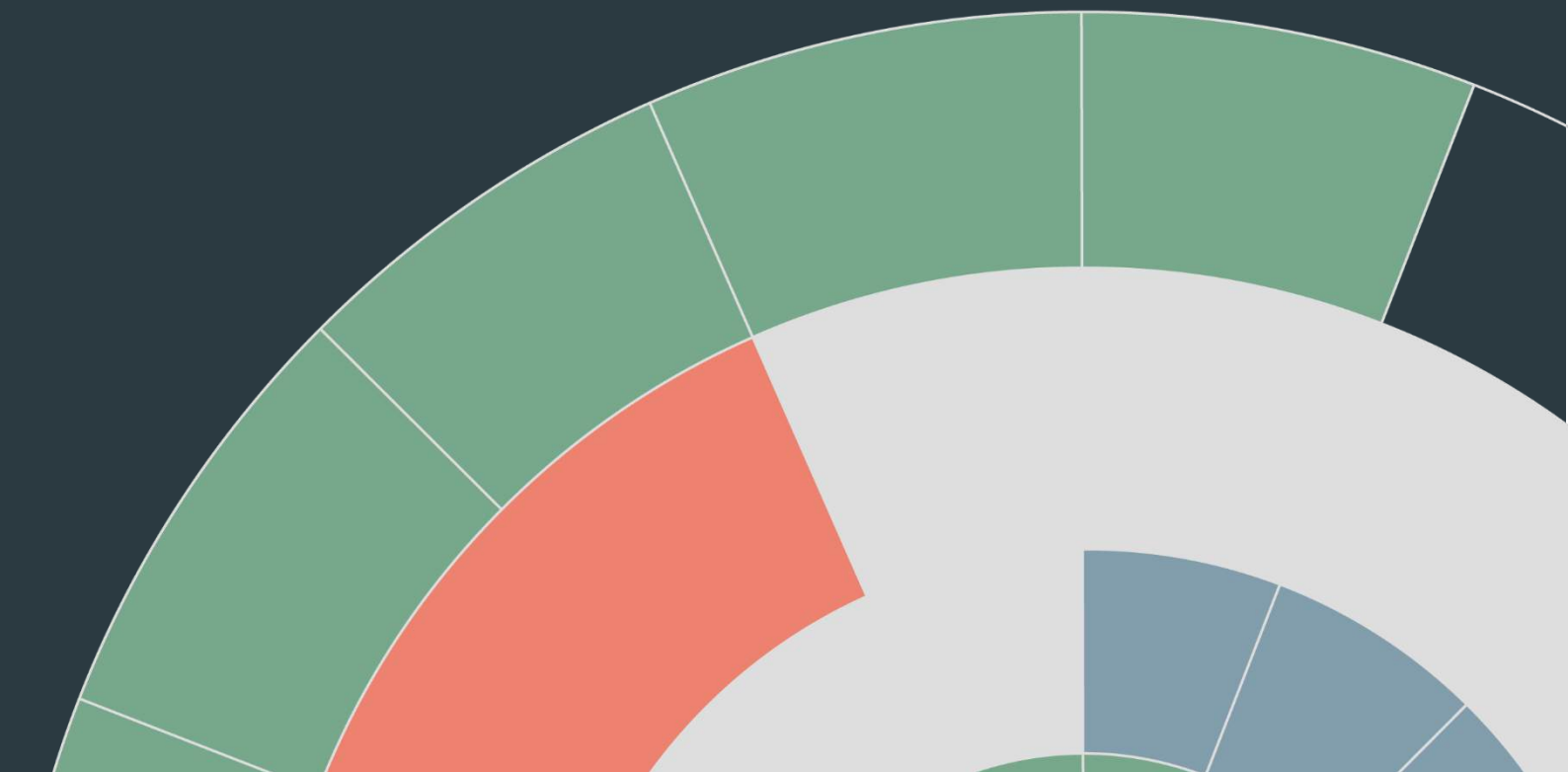
SICAD
Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
General-Directorate for Intervention on Addictive Behaviours and Dependencies
Tel: +351 211 119 000 | E-mail: sicad@sicad.min-saude.pt | Site: www.sicad.pt
sicad_portugal SICADPortugal SICAD Portugal